



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 200/2014

Data: 13.06.2014

Ementa: designa servidor público municipal responsável por adiantamento para despesa de pequena monta da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 1.363/2005, em especial ao artigo 17, parágrafo único, e, considerando os memorandos sob os nºs 2013000366 de 11.01.2013 e 2014000115 de 07.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal MARCOS RIGOLON, CI/RG nº 3.599.835-7 SESP/PR e CPF nº 492.840.969-87, como responsável pelo adiantamento de despesa de pequena monta da Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.363/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as da Portaria nº 211/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal